



PDL nº 52/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Dr. Murillo Lima, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Gomes Viotto e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenagem é fundamentada na trajetória de Dr. Roberto Gomes Viotto, referência nacional em odontologia estética. Desde a criação da Clínica Viotto em 2009, o profissional uniu inovação técnica à responsabilidade social, capacitando mais de 500 cirurgiões-dentistas por meio do Instituto Viotto e promovendo inclusão e cidadania com o Projeto Sorriso Viotto, que leva atendimento gratuito a comunidades vulneráveis. Reconhecido também por seu prestígio profissional, Viotto tem sua carreira marcada pelo compromisso com a transformação social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que além dos méritos já apresentados, a aprovação da proposta se justifica pelo alinhamento da trajetória do homenageado às diretrizes municipais de valorização da saúde e da educação continuada. Reconhecer personalidades que difundem conhecimento e práticas inovadoras fortalece a cultura de excelência profissional em São Paulo, estimula novos talentos a investirem em formação de qualidade e consolida o papel da cidade como polo de referência em ciência, saúde e responsabilidade social, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,